

## RESULTADO PRELIMINAR - RETIFICAÇÃO

1. Em atenção ao disposto no Edital nº 52, de 16 de novembro de 2018, publicado no DODF nº. 222, de 22 de novembro de 2018, considerando erro material na divulgação do Resultado Preliminar, a BANCA EXAMINADORA designada, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR RETIFICADO, do Processo Seletivo INTERNO PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA – Seleção 2019/1, na forma do Anexo Único.

### 2. DOS RECURSOS

- 2.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, **conforme retificação do Cronograma de Atividades, constante no COMUNICADO URGENTE, do dia 21/12/2018**, utilizando o Formulário para Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.
- 2.2 O formulário deverá ser entregue, presencialmente, na Coordenação de Processos Seletivos (CPS/FEPECS), situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h00.
- 2.3 O Candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo este devidamente fundamentado e documentado. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas no Edital, serão indeferidos.
- 2.4 O recurso cujo teor seja desrespeitoso será, preliminarmente, indeferido.
- 2.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.
- 2.6 A interposição de recurso poderá ser feita por representante legal (procurador) que deverá apresentar procuração específica para esse fim acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF de ambos, representante legal e candidato. A procuração e a cópia dos documentos serão retidas.
- 2.7 O candidato que interpuser recurso por meio de procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.
- 2.8 O resultado dos recursos interpostos será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, conforme o Edital Nº 52 e suas alterações.
- 2.9 A classificação será divulgada por número de inscrição, ordenada de acordo com a opção de vaga para a qual o candidato se inscreveu.
- 2.10 Não houve inscrição para as vagas 5, 18, 28, 32, 33, 34, 36 e 37.

**ANEXO ÚNICO**

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>VAGA A QUE CONCORRE</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>Observação</b>
19	1	143.852-2	<b>22</b>	
24	1	142.248-0	<b>31</b>	
62	2	142656-7	<b>76,5</b>	
16	3	1.658.580-1	<b>44</b>	
25	3	1.677.215-6	<b>39</b>	
6	4	190.742-5	<b>58</b>	
9	6	172.100-3	<b>108,5</b>	
29	6	154.342-3	<b>105,5</b>	
51	6	133.725-4	<b>91</b>	
77	6	131.437-8	<b>92,5</b>	
23	7	140.478-6	<b>135</b>	
26	7	123.370-X	<b>138</b>	
57	7	157.190-7	<b>71</b>	
63	7	137.248-3	<b>77,5</b>	
43	8	118.326-5	<b>110</b>	
32	9	159.608-X	<b>82</b>	
36	10	1.436.384-4	<b>49,5</b>	
48	10	153.198-0	<b>58</b>	
58	10	152.578-6	<b>62</b>	
40	11	172.078-3	<b>94</b>	
65	11	1.676.460-9	<b>65,5</b>	
76	11	153.731-8	<b>124,5</b>	
45	12	1.441.692-1	<b>62,5</b>	
47	12	172.079-1	<b>65</b>	
53	12	153.010-0	<b>70</b>	
21	13	134.411-0	<b>69</b>	
68	13	152.693-6	<b>96</b>	
1	14	1.674.168-4	<b>38</b>	
3	15	1.677.382-9	-	desclassificada item 3.4.4
59	16	1.678.195-3	<b>40</b>	
2	17	168.321-7	<b>105</b>	
30	17	1.686.593-6	<b>52,5</b>	
38	17	198.725-9	<b>59</b>	
71	17	1.676.604-0	<b>57</b>	
4	19	1.687.372-6	<b>42</b>	
7	19	1.440.472-9	<b>38</b>	
20	19	1.688.457-4	<b>63</b>	
41	19	1.687.748-4	-	Desclassificado item 3.4.4
78	19	154.256-7	-	desclassificado pelo item 3.4.4;3.4.5;3.4.6
37	20	157.146-X	<b>110</b>	

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>VAGA A QUE CONCORRE</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>Observação</b>
54	20	1.672.214-0	<b>53</b>	
28	21	154.468-3	<b>125,5</b>	
50	21	1.441.481-3	<b>47</b>	
70	21	190.445-0	<b>21</b>	
8	22	145.287-8	<b>86</b>	
15	22	141.013-X	<b>75</b>	
18	22	1.441.671-9	<b>91</b>	
66	22	1.441.476-7	<b>39</b>	
73	23	145.148-0	-	Desclassificada pelo item 3.4.5
74	23	159.439-7	-	Desclassificado pelo item 3.4.2
39	24	180.541-X	<b>32</b>	
31	25	1.673.557-9	<b>74</b>	
34	26	1.678.198-8	<b>77</b>	
61	27	1.688.463-9	<b>71</b>	
13	29	1.441.622-0	<b>42</b>	
27	30	1.658.506-2	<b>55</b>	
72	30	1.673.169-7	<b>19,5</b>	
56	31	156.094-8	<b>59,5</b>	
67	31	137.259-9	<b>45</b>	
42	35	131.481-5	<b>64</b>	
22	38	144.531-6	<b>81</b>	
46	39	1.441.812-6	<b>52,5</b>	
52	39	173.565-9	<b>56</b>	
10	40	158.846-X	<b>34,5</b>	
11	40	159.293-9	<b>83,5</b>	
12	40	152.574-3	-	desclassificada pelo item 2.1.3
75	40	159.501-6	<b>87</b>	
44	41	128.105-4	<b>107,5</b>	
14	42	154.297-4	<b>52</b>	
69	42	145.838-8	<b>60</b>	
49	43	144.679-7	<b>52</b>	
33	44	1.440.511-3	<b>61</b>	
5	45	154.433-0	<b>51</b>	
35	45	199.511-1	<b>69,5</b>	
64	45	198.724-0	<b>94</b>	
17	46	1.661.078-4	<b>76</b>	
60	46	1.680.147-4	<b>49</b>	
55	47	1.434.600-1	<b>52</b>	